

Ata Reunião

Ata n.º 1

REUNIÃO DE:

• DATA: HORA: DURAÇÃO: 4/12/2020 das 9:45h às 11:15h

LOCAL: Sala de reuniões Medicina Nuclear

Participantes:

Assinaturas

Susana Maurício (TSDT Coordenação Técnica Imagiologia)	<i>Susana Felix Oliveira Técnica</i>
Alexandra Gondar (TSDT Imagiologia)	<i>Alexandra Gomes Gondar</i>
Luís Silveira (TSDT Imagiologia)	<i>Luís António Sousa Pereira da Silva</i>

Ponto da Situação Atual

- Reunião para definição de ponderações curriculares e processo de constituição de reserva de recrutamento de Técnico/a (s) Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área da Radiologia/Imagiologia.

Agenda do Dia

1. Definição das fases do processo, dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação, dos requisitos obrigatórios, ponderação e grelha de classificações, dos fatores de exclusão e critérios de desempate.
2. Redação do Aviso de Abertura do processo/Publicitação da Vaga.

Assuntos do Dia

Estando presentes os elementos supra identificados que compõem o Júri, foi aberta a reunião.

Ponto 1 – Definição das fases do processo, dos métodos de seleção, dos parâmetros de avaliação, dos requisitos obrigatórios, ponderação e grelha de classificação, dos fatores de exclusão e critérios de desempate.

Método de seleção:

- Avaliação Curricular (AC) de acordo com o artigo nº7 da portaria nº154/2020 de 23 de junho.

A valoração do método de seleção é de acordo com o artigo nº10 da mesma portaria, expressa numa escala de 0-20 valores com valoração até às centésimas.

- Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) aos 25 melhores classificados na avaliação

Ata Reunião

curricular.

Ponderação e Grelha de Classificação da Avaliação Curricular:

1. Habilitação académica e profissional – entre 10 e 12 valores, correspondendo 10 (dez) a quem tenha o curso superior necessário para obtenção da correspondente cédula profissional e, respetivamente, 11 (onze) e 12 (doze) valores para quem detenha mestrado ou doutoramento em área conexa com a formação de primeiro nível;
2. Classificação final do curso – entre 0-3 valores, correspondendo 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando - se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta, aproximada às centésimas;
3. Tempo de exercício de funções na profissão - 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores;
4. Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas — 0,10 valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores;
5. Atividades de formação frequentada com duração igual ou superior a 6 horas:
 - i) 0,04 valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional e sujeitas a avaliação;
 - ii) 0,02 valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando estejam em causa ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional, mas sem avaliação;
 - iii) 0,01 valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação;
 - iv) 0,005 valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação;
 - v) Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional, com valorização de 0,02 valores por intervenção, até ao máximo de 0,3 valores;
 - vi) 0,5 valores a quem detiver pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível;
6. Atividade docente, de formação ou investigação relacionadas com a área profissional e participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor.

Ponderação classificativa Avaliação Final:

Ata Reunião

- CF= 70%AC +30%EAC

Requisitos Obrigatórios:

- Licenciatura em Radiologia/Imagiologia Médica e Radioterapia.
- Cédula profissional válida na área de Radiologia.
- Disponibilidade imediata.
- Disponibilidade para a realização profissional de trabalho por turnos.

Fatores de exclusão:

- Não cumprimento dos requisitos obrigatórios.
- Declarações ou documentação falsa.
- Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no aviso de abertura de concurso.
- Candidaturas enviadas fora de prazo.
- O envio incompleto da informação obrigatória a incluir no CV.
- A submissão de múltiplas candidaturas em resposta ao formulário online.

Crítérios de ordenação preferencial e fatores de desempate:

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

1. Detenham melhor classificação no ponto 4. da Ponderação e Grelha de Classificação da Avaliação Curricular (Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas.)
2. Detenham melhor classificação no ponto 2. da Ponderação e Grelha de Classificação da Avaliação Curricular (Classificação final do curso).

Próxima Reunião: a definir

DATA: ----

HORA: ----

DURAÇÃO: ----

LOCAL: -----

AGENDA: ----

Ata Reunião

Ata n.º 2

REUNIÃO DE:

• DATA: 23/12/2020

HORA: 9:45h às 11:15h

DURAÇÃO

LOCAL: Sala de reuniões Medicina Nuclear

Participantes:

Assinaturas

Susana Maurício (TSDT Coordenação Técnica Imagiologia)	<i>Susana Felix Oliveira Maurício</i>
Alexandra Gondar (TSDT Imagiologia)	<i>Alexandra Gondar</i>
Luís Silveira (TSDT Imagiologia)	<i>Luís Silveira</i>

Ponto da Situação Atual

- Reunião para definição de ponderações de grelha de avaliação de entrevista de processo de constituição de reserva de recrutamento de Técnico/a (s) Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área da Radiologia/Imagiologia.

Agenda do Dia

- Definição de ponderações de grelha de avaliação de entrevista.

Assuntos do Dia

Estando presentes os elementos supra identificados que compõem o Júri, foi aberta a reunião.

Ponto 1 – Definição de ponderações de grelha de avaliação de entrevista

Entrevista de Avaliação [30%]	
Avaliação do sentido de compromisso demonstrado para o exercício das funções a desempenhar e sentido ético profissional (4 valores).	
Avaliação da experiência profissional que permita aferir a capacidade de adaptação, autonomia e responsabilidade inerentes à função a desempenhar (4 valores).	

Suy

 A. Gondal

Ata Reunião

Avaliação da coerência e clareza de discurso, capacidade de compreensão e interpretação de factos apresentados em curriculum vitae (4 valores).		
Avaliação no domínio do conhecimento e formação específica na área profissional (8 valores).		
Total		0

Escala de avaliação :

Escala (1,2,3)		Escala 4	
0 a 1.5	Insuficiente	0 a 3.5	Insuficiente
1.6 a 2.5	Suficiente	3.6 a 5.5	Suficiente
2.6 a 3.5	Bom	5.6 a 7,0	Bom
3.6 a 4,0	Muito bom	7,0 a 8.0	Muito bom

Próxima Reunião: a definir

DATA: ——

HORA: ——

DURAÇÃO: ——

LOCAL: ——

AGENDA: ——